



movidacarroporassinatura.com.br

Central de Atendimento: 0800 771 8400

CONTRATO DE LOCAÇÃO - MOVIDA CARRO POR ASSINATURA			(ESPZKM) PE - RECIFE ESPINHEIRO RAC - ZERO KM MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0272-80 Avenida João de Barros, 1694 - - RECIFE - Pernambuco			
Contrato: 22090228 - - Aberto Vendedor: William Roberto Silva de Lira Canal de Venda: Lojas RAC			Local de Ret: PE - RECIFE ESPINHEIRO RAC - ZERO KM Início: 28/10/2023 13:35		Local de Dev: PE - RECIFE ESPINHEIRO RAC - ZERO KM Término: 28/09/2025 10:00	
Cliente: Tulio Gadelha Sales de Melo - CPF/CNPJ: 06016298417 - CNH: 4442705882 B E-mail: tuliogadelha@gmail.com - Endereço: Rua da Hora, 519 - Espinheiro - Recife - PE, 52020-015 Fone: 81-999993878 / Cel: 81-999993878 Motorista Adicional 1 Robson Fellype Santana de Paula - CNH: 0619460613 / Validade: 02/08/2024						
Placa: SIV0G89 - Jeep Renegade Automático Grupo: ST Combustível: Flex Tabela: PLZ017		KM Ent: 1 Combustível Ent: 0/8 Data/Hora Ent: 28/10/2023 13:35:00		KM Dev: 2 Combustível Dev: 8/8 Data/Hora Dev: 27/11/2023 13:35:00 Combustível: R\$ 9,90 /litro.		
Placa: SIV0G89 - Jeep Renegade Automático Grupo: ST Combustível: Flex Tabela: PLZ017		KM Ent: 2 Combustível Ent: 8/8 Data/Hora Ent: 27/11/2023 13:35:00		KM Dev: 3 Combustível Dev: 8/8 Data/Hora Dev: 28/12/2023 13:35:00 Combustível: R\$ 9,90 /litro.		
Placa: SIV0G89 - Jeep Renegade Automático Grupo: ST Combustível: Flex Tabela: PLZ017		KM Ent: 3 Combustível Ent: 8/8 Data/Hora Ent: 28/12/2023 13:35:00		KM Dev: 3003 Combustível Dev: 8/8 Data/Hora Dev: 28/01/2024 13:35:00 Combustível: R\$ 9,90 /litro.		
Placa: SIV0G89 - Jeep Renegade Automático Grupo: ST Combustível: Flex Tabela: PLZ017		KM Ent: 3003 Combustível Ent: 8/8 Data/Hora Ent: 28/01/2024 13:35:00		KM Dev: 6003 Combustível Dev: 8/8 Data/Hora Dev: 29/02/2024 07:17:22 Combustível: R\$ 9,90 /litro.		
Placa: SIV0G89 - Jeep Renegade Automático Grupo: ST Combustível: Flex Tabela: PLZ017		KM Ent: 6003 Combustível Ent: 8/8 Data/Hora Ent: 29/02/2024 07:17:00		KM Dev: 7023 Combustível Dev: 8/8 Data/Hora Dev: 28/03/2024 13:35:00 Combustível: R\$ 9,90 /litro.		
Placa: SIV0G89 - Jeep Renegade Automático Grupo: ST Combustível: Flex Tabela: PLZ017		KM Ent: 7023 Combustível Ent: 8/8 Data/Hora Ent: 28/03/2024 13:35:00		Combustível: R\$ 0,00 /litro.		
Forma de pré pagamento: Cartão de Crédito - Valor: R\$3.779,40				Franquia de KM: CONTROLADO Total KM Franquia: 3000 (por mês) Valor KM Excedente: R\$ 0,94 por KM excedente Total KM Rodado: 1Km		
Valores da Locação		Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Diária		694	114,99	0,00	114,99	79.803,06
KM Adicional		0	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total						79.803,06
Valores da Proteção		Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
COMPLETA MENSAL ASSINATURA		694	10,99	0,00	10,99	7.627,06
Total das Proteções						7.627,06
Valores da Despesa		Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Multa de Trânsito		1	156,18	0,00	156,18	156,18
Total das Despesas						156,18

Valores de Serviços Adicionais	Qtde	Vlr Unit	Desc %	Vlr c/ desc	Valor Total
Carro Reserva 7 dias Assinatura	694	0,00	0,00	0,00	0,00
Condutor Adicional	66	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Serviços Adicionais					0,00
Total					87.586,30
Total 0.00% adm.					87.625,35
Proteção e Cobertura: VALOR: 7.539,00 VALOR: 30.000,00 VALOR: 250.000,00 VALOR: 250.000,00					

Por este instrumento particular, Cliente, Responsável Financeiro e Locadora celebram Contrato de Locação de Veículos Movida Carro por Assinatura ("Contrato de Locação") nas condições abaixo tratadas.

CLÁUSULA 1ª: O Cliente e o Responsável Financeiro declaram que tomaram conhecimento prévio e anuíram aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos Movida Carro por Assinatura ("**Termo**") registrado sob o número 86.836, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Mogi das Cruzes. O exemplar do **Termo** também está disponível no site www.movidacarroporassinatura.com.br.

CLÁUSULA 2ª: O Cliente, pelo presente Contrato de Locação, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Locadora, para em seu nome assinar o **Termo** de Apresentação do Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 619, de 06 de setembro de 2016 e alterações ou outra que venha substituir.

CLÁUSULA 3ª: O Cliente assume a integral responsabilidade pelo veículo desde sua retirada até sua devolução à Locadora, bem como por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes de eventual apreensão do veículo durante o período de vigência deste contrato, inclusive em caso de prorrogação ou renovação, ainda que atribuída a mesma numeração do Contrato de Locação ou após o término, independentemente do motivo. O Cliente assume a pontuação decorrente das infrações, nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 do CONTRAN e da Cláusula Sexta do Termo, inclusive, na hipótese de infração cometida por Condutor Adicional e não houver a indicação no prazo solicitado pela Locadora.

CLÁUSULA 3.1ª: Por meio desta, o Cliente e o Responsável Financeiro autorizam expressamente a Locadora a efetuar a cobrança das multas através de débito no cartão de crédito apresentado ou outro meio de pagamento permitido pela Locadora, se aplicável, acrescidas de 20% (vinte por cento) a título de taxa administrativa. A notificação de multa será enviada ao Cliente por e-mail.

CLÁUSULA 4ª: O Cliente declara-se ciente da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei n.º 12.490 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto nº 58.584/2018 (Rodízio), fica restrita circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o final da placa e dia da semana: segunda (finais 1 e 2), terça (finais 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais leis aplicáveis.

CLÁUSULA 5ª: O Cliente declara ter vistoriado o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à Locadora nas mesmas condições em que o recebeu, na forma prevista no **Termo**.

CLÁUSULA 6ª: O CLIENTE DECLARA TER CIÊNCIA DE QUE O VEÍCULO DEVE SER UTILIZADO RESTRITAMENTE NO TERRITÓRIO BRASILEIRO, NA FORMA PREVISTA NO **TERMO**, SENDO VEDADO O USO DO VEÍCULO PARA OUTRAS FINALIDADES, INCLUSIVE EM APLICATIVOS DE MOBILIDADE, SOB PENA DE INFRAÇÃO CONTRATUAL E PERDA DAS PROTEÇÕES CONTRATADAS, RESPONSABILIZANDO-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE POR TODO E QUALQUER DANO CAUSADO AO VEÍCULO E/OU A TERCEIROS.

CLÁUSULA 7ª: O Cliente e/ou Responsável Financeiro se obriga(m) a realizar o pagamento do primeiro Aluguel na data de entrega do Veículo e os demais Aluguéis vencerão a cada 30 (trinta) dias nos meses subsequentes. Caso o Cliente e/ou o Responsável Financeiro não quite os valores devidos até a data do seu vencimento, este estará sujeito às penalidades aplicáveis, bem como à rescisão deste contrato.

CLÁUSULA 7.1ª: O Cliente e o Responsável Financeiro declaram ter conhecimento dos valores aplicados, tais como, a título de diárias, serviços adicionais contratados, coparticipações, proteções contratadas, taxas administrativas, quando aplicável, e acessórios.

CLÁUSULA 7.2ª: O Cliente e o Locador declaram-se ciente de que no momento da renovação do Contrato de Locação, o preço do Aluguel poderá ser alterado pela Movida de acordo com a política de mercado, disponibilidade de veículos, custo de manutenção, índice de inflação, dentre outros fatores.

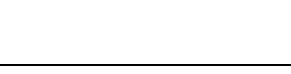
CLÁUSULA 8ª: Caso o Cliente não devolva o veículo na data prevista, seja ela decorrente do término da locação ou da rescisão do Contrato de Locação, o Cliente e/ou Responsável Financeiro ficarão sujeitos ao pagamento do Aluguel acrescido de 50% (cinquenta por cento) à título de reajuste, resguardado ainda à Locadora o direito de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avarias, serviços adicionais contratados, perdas e danos e infrações de trânsito, além dos demais valores previstos no Contrato. Em caso de dúvida ou divergência entre a redação/interpretação deste Contrato de Locação e a redação/interpretação do Termo, prevalecerá, para todos os fins de direito, as disposições deste último documento.

O Cliente e o Responsável Financeiro assumem entre si a condição de responsáveis solidários, pela locação e de forma geral, por todas as obrigações decorrentes do Termo e do presente Contrato de Locação, nas condições previstas no **Termo**.

Aceito receber no e-mail indicado qualquer notificação, comunicado e citação e/ou intimação (extrajudicial ou judicial) relacionada a este Contrato.

Comprometo-me a manter o e-mail e endereço devidamente atualizados na vigência do presente contrato, e comunicar a Locadora qualquer eventual alteração.

Obs: Patio: N/A Vaga: N/A

 ASSINATURA IDÊNTICA A ASSINATURA DA CNH Cliente: Tulio Gadelha Sales de Melo 06016298417	 Motorista Adicional 1 Robson Fellype Santana de Paula	 Atendente MARCOS FERNANDO BOTELHO RATÍS DE MENDONÇA
--	--	---



(ESPZKM) PE - RECIFE ESPINHEIRO RAC - ZERO KM
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0001-60
Avenida João de Barros, 1694
Tel:

ASSISTÊNCIA
0800 702 8787
CENTRAL DE RESERVA
3075 8686/0800 606 8686

RECIBO 22090228/6

Cliente: Tulio Gadelha Sales de Melo - 06016298417

Produtos

Descrição	Valor
Diária	R\$ 3.449,70
Completa mensal assinatura	R\$ 329,70
Carro reserva 7 dias assinatura	R\$ 0,00
Condutor adicional	R\$ 0,00
Renegociação Comercial	R\$0,00
	R\$ 3.779,40

Pagamentos Efetuados

Data	Pagador	Forma	Cartão	NSU	Parcelas	Valor
28/03/2024 08:51	Tulio Gadelha Sales de Melo	Cartão de Crédito	516292*****0331	24030553475734A	1	R\$ 3.779,40